



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 381/2022**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO (TITULAR) E JOÃO SERGIO OENNING (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1- TERMO DE CONTRATO Nº 088/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022) – ROSA DE SARON PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW, PARA ANIMAÇÃO DO 1º ENCONTRO CULTURAL DE BARRA DO BUGRES-MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0607/2022, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** 27/07/2022 à 31/12/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2022.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**

Prefeita Municipal